

LEI Nº 315/2011.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **MANOEL FERREIRA DA SILVA** a rua principal no Povoado da Caatingueira, por ter sido uma pessoa que ajudou fundar o referido Povoado, doando as terras e contribuindo para o crescimento daquele lugar.

Art. 2º - As despesas decorrentes com placas indicativas correrão por conta do Erário Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Iguaracy, 05 de julho de 2011.


ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
PREFEITO